

**Lançamento Tributário:**

**ANÁLISE DA  
NORMA INDIVIDUAL  
E CONCRETA PELA  
ÓPTICA DO  
CONSTRUTIVISMO  
LÓGICO-SEMÂNTICO**

## **Sílvia Regina Zomer**

Doutoranda em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP); Mestre em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP); Especialista em Direito Tributário, pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET); Especialista em Teoria Geral do Direito, pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET/SP); Tutora do Curso de Especialização em Direito Tributário, COGEAE/PUC-SP; Professora conferencista/ seminarista do Curso de Especialização em Direito Tributário do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET/SP); Professora do Curso de Especialização em Direito Tributário da Secretaria de Estado da Fazenda Pública do Estado de São Paulo (FAZE-SP)

Lançamento Tributário:

**ANÁLISE DA  
NORMA INDIVIDUAL  
E CONCRETA PELA  
ÓPTICA DO  
CONSTRUTIVISMO  
LÓGICO-SEMÂNTICO**

Sílvia Regina Zomer

 **Intelecto**  
Editora

© 2016 by INTELECTO EDITORA

Produção editorial: Demes Brito  
Diretor editorial: Demes Brito  
Diagramação e revisão: Formato Serviços

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Zomer, Sílvia Regina  
Lançamento tributário análise da norma individual e concreta pela  
óptica do construtivismo lógico-semântico / Sílvia Regina Zomer.  
-- São Paulo: Intelecto Editora, 2016.

Bibliografia.  
ISBN 978-85-5827-003-8

1. Construtivismo 2. Construtivismo lógico-semântico  
3. Semiótica I. Título.

16-00338  
CDU-34:336:2(81)

**Índice para catálogo sistemático:**

1. Brasil : Lançamento tributário : Direito tributário 34:336:2(81)

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total  
ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos  
direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo  
184  
do Código Penal.

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*

Nota: O Acordo Ortográfico foi aplicado integralmente nesta obra.

INTELECTO EDITORA  
Rua Turiaçu, 390, 5º andar  
Perdizes  
05005 000 São Paulo SP  
011 2592 8003  
intelectosolucoes.com.br

“Poucas coisas são, verdadeiramente, importantes na vida. Lembro-me de duas em especial: o amor, em suas várias formas de manifestação, e o aprendizado, cujo processo nos permite crescer e nos torna aptos para amar.”



# SUMÁRIO

Lista de abreviaturas, xi

Prefácio, xiii

Agradecimentos, xvii

Introdução, 1

## **PRIMEIRA PARTE – O SISTEMA JURÍDICO TRIBUTÁRIO, 7**

### **1 Sistema e Ordenamento, 9**

1.1 A norma jurídica tributária de competência, 13

1.2 A norma jurídica tributária de conduta, 20

1.3 A norma jurídica e os princípios constitucionais, 22

1.3.1 Princípios constitucionais gerais, 25

1.3.2 Princípios Constitucionais Tributários, 27

1.4 A norma jurídica e a imunidade, 29

1.5 A norma jurídica e a validade, 31

### **2 A Norma Jurídica, 37**

2.1 A estrutura lógica da norma jurídica, 39

2.2 A norma jurídica completa, 40

2.2.1 A Norma Primária e Norma Secundária, 42

**3 A Classificação Estrutural das Espécies Normativas, 47**

3.1 A norma abstrata e geral, 48

3.2 A norma concreta e geral, 49

3.3 A norma abstrata e individual, 49

3.4 A norma concreta e individual, 50

**4 Fontes do Direito, 51**

**SEGUNDA PARTE – O PROCESSO DE POSITIVAÇÃO, 59**

**1 Os pressupostos da incidência tributária, 61**

**2 A incidência tributária, 63**

2.1 A incidência analisada pelos planos da semiótica, 67

2.1.1 Plano Lógico ou Sintático, 70

2.1.2 Plano Semântico, 74

2.1.3 Plano Pragmático, 76

2.2 A distinção entre evento e fato jurídico, 78

**3 A Norma Jurídica de Incidência Tributária, 81**

3.1 O fato jurídico tributário, 82

3.1.1 Tempo “No Fato” e Tempo “Do Fato”, 85

3.2 A relação jurídica tributária, 87

3.2.1 A relação jurídica tributária e seus elementos, 89

**TERCEIRA PARTE – A NORMA INDIVIDUAL E  
CONCRETA DE INCIDÊNCIA  
VEICULADA PELO LANÇAMENTO  
TRIBUTÁRIO, 93**

**1 O Lançamento Tributário, 95**

1.1 O vocábulo *lançamento*, 97



- 1.2 O lançamento: ato, procedimento e/ou norma?, 102
  - 1.2.1 Estrutura do ato administrativo, 105
  - 1.2.2 O lançamento como norma, 107
  - 1.2.3 A norma jurídica que constitui o crédito tributário, 108
- 1.3 A constituição da norma de lançamento analisada pelos planos da semiótica, 114
  - 1.3.1 Plano Sintático, 116
  - 1.3.2 Plano Semântico, 124
    - 1.3.2.1 Do erro de fato e erro de direito, 130
  - 1.3.3 Plano Pragmático, 135
    - 1.3.3.1 Da alteração do critério jurídico, 140
- 1.4 As novas tecnologias e a constituição do crédito tributário, 144

**Síntese conclusiva, 153**

**Referências, 163**

— |

| —

— |

| —

# LISTA DE ABREVIATURAS

- DP – Direito positivo
- RMIT – Regra-matriz de incidência tributária
- NGA – Norma geral e abstrata
- NIC – Norma individual e concreta
- NGC – Norma geral e concreta
- NIA – Norma individual e abstrata
- STF – Supremo Tribunal Federal
- STJ – Superior Tribunal de Justiça

— |

| —

— |

| —

# PREFÁCIO

O estudo do direito positivo tributário abrange as normas jurídicas que, direta ou indiretamente, digam respeito à instituição, fiscalização e arrecadação de tributos. Apesar de o “tributo” consistir no elemento nuclear desse ramo do direito, motivo pelo qual sua norma instituidora recebe o nome de *regra-matriz de incidência tributária*, as exigências tributárias somente se perfazem mediante a presença de outros componentes normativos, a exemplo das normas veiculadoras de deveres instrumentais (chamadas de obrigações acessórias pelo legislador do CTN), das disposições sancionatórias pelo seu descumprimento, das punições pelo inadimplemento da obrigação tributária, dos preceitos administrativos que conferem poderes fiscalizatórios às autoridades administrativas etc. Nesse contexto, merece destaque o produto da atuação administrativa, para fins de constituição do crédito tributário, chamado de *lançamento tributário*. Eis o foto temático eleito por SÍLVIA REGINA ZOMER, examinando os fundamentos, o mecanismo pelo qual se opera

sua produção, características e efeitos jurídicos, fazendo-o nos planos sintático, semântico e pragmático da linguagem.

A obra, que ora se edita sob o título *Lançamento Tributário: análise da norma individual e concreta pela óptica do Construtivismo Lógico-Semântico*, é resultado da dissertação de Mestrado da Autora, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC/SP, cuja elaboração acompanhei de perto, na qualidade de orientadora, tendo sido defendida, com perspicácia, perante banca examinadora de que fizeram parte as Professoras Aurora Tomazini de Carvalho (UEL) e Clarice Von Oertzen de Araújo (PUC/SP).

A relevância do tema fica bem evidente quando observamos que as leis impositivas tributárias não atuam diretamente sobre as condutas intersubjetivas, tendo em vista, exatamente, sua generalidade e abstração. É necessário que se emitam outras regras, mais diretamente voltadas aos comportamentos das pessoas, mediante aquilo que se chama *processo de positivação do direito*, para obter maior proximidade dos fatos e ações reguladas. Com fundamento nas normas gerais e abstratas constroem-se normas individuais e concretas, enunciando que, em virtude da ocorrência pretérita de determinado fato jurídico, nasceu a relação no âmbito da qual um sujeito de direito tem certa obrigação, proibição ou permissão perante outro sujeito.

Essa movimentação das estruturas do direito em direção à maior proximidade das condutas intersubjetivas exige o relato denotativo da ocorrência do fato previsto na hipótese da norma que se pretende aplicar. Tratando-se da regra-matriz de incidência tributária, certifica-se, no antecedente normativo, o fato jurídico tributário (chamado pelo legislador do CTN de “fato gerador”) e constitui-se, no conseqüente, o

vínculo obrigacional e respectivo crédito tributário. Mas, para que o relato ingresse no universo do direito, constituindo fato jurídico, necessário que seja enunciado em linguagem competente, quer dizer, que seja exarado segundo pela autoridade e observando o procedimento prescrito pelo direito. O produto dessa atuação é examinado, em seus pormenores, por SÍLVIA ZOMER, proporcionando seu trabalho fundamentos jurídicos de grande relevância para a análise e o controle da regularidade das normas de lançamento tributário postas no sistema brasileiro.

Para desenvolver estudo dessa natureza, a Autora firma bases no constructivismo lógico-semântico, instrumento metodológico que lhe possibilita aprofundar-se no âmago do lançamento tributário. Ciente da indissociabilidade dos elementos que integram a complexa realidade jurídica, isola a norma individual e concreta produzida pela autoridade administrativa para, na sequência, após examinar seus aspectos intrínsecos, retomar sua relação com o todo que é o ordenamento. Por esse proceder, encontra caminho seguro para identificar e distinguir os erros “de fato” e “de direito”, assim como as consequências de tais vícios e das alterações de critério jurídico.

Não tenho dúvidas de que o leitor, de posse desta edição, terá em suas mãos importante fonte de pesquisa e norte firme para a emissão e o controle das normas de lançamento tributário.

São Paulo, 16 de dezembro de 2015.

**Fabiana Del Padre Tomé**

*Professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET)*

— |

| —

— |

| —